



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.037/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202402000490590, designa os magistrados a seguir nominados para, sem prejuízo da atuação nas unidades judiciárias de suas titularidades, atuarem no Programa Núcleo de Aceleração de Julgamentos e de Cumprimento de Metas de 1ª Instância – Sentenças, nas unidades judiciárias relacionadas, no período de 9 de março a 30 de abril de 2024, conforme tabela abaixo:

Juízes	Unidade Judiciária
Dr. FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Goiânia	Comarcas de Abadiânia, Campinorte, Flores de Goiás, Formoso, Jandaia, Mozarlândia, Niquelândia, Nova Crixás e São Domingos, especificamente nos processos relacionados no anexo 1 (evento 16 do PROAD).
Dr. RONNY ANDRÉ WATCHEL Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde	Comarcas de Estrela do Norte, Iporá, Itapaci, Jussara, Montividiu, Planaltina, Sanclerlândia, Serranópolis, Uruaçu e Varjão, especificamente nos processos relacionados no anexo 2 (evento 17 do PROAD).